

# 25 de Novembro

## DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A questão do direito humano a uma vida sem violência e do enfrentamento à violência contra as mulheres.

No Brasil 70% dos casos de violência doméstica contra a mulher os agressores são maridos, namorados, ou companheiros ou padrastos.

No ano passado, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou um estudo que mostrou que entre 2009 e 2011 o Brasil registrou 16,9 mil feminicídios (mortes de mulheres), 56% dos homens reconhecem ter cometido algum ato de violência contra suas parceiras. A situação é tão grave que instituições privadas se empenham em combater esse grande mal.

Constatou-se que o uso de drogas e o consumo de álcool contribuem especialmente para o aumento da violência no Brasil.

Sentimentos que estão intimamente ligados à questão da violência de gênero são: Medo, machismo, insegurança e dependência. A ausência total de afeto, abandono emocional e privações produzem na vítima uma baixa auto-estima absurda, complexo de inferioridade, além da sensação de incapacidade.

Lembrando que os agressores também necessitam de tratamento psicológico, sem prejuízo da punição na esfera criminal.

Muitos são os fatores que levam as vítimas a se calarem até a morte, ou venham denunciar somente depois de vários episódios, que tem como fim o risco de morte iminente. Fatores não apenas financeiro, mas especialmente emocional que geram uma interdependência doentia entre os dois, ensejando um verdadeiro ciclo vicioso, conhecido como CICLO DA VIOLÊNCIA, onde tem seu início com as ameaças, humilhações, desrespeito, ofensas e xingamentos.

Segue-se a explosão de ira, o incidente da agressão propriamente dita, havendo um completo descontrole emocional por parte do agressor. Após o incidente, se aproxima gentil e sob juras de amor promete que não incorrerá no mesmo erro, a vítima, crêdula, confia que os episódios não voltarão a ocorrer. Contudo não tarda a reincidir.

Note-se que a ausência total de afeto, abandono emocional e privações produzem na vítima uma baixa auto-estima absurda, complexo de inferioridade, além da sensação de incapacidade.

Observar como o parceiro se comporta na relação é fundamental. É prudente atentar para sua personalidade e ao mínimo indicativo de que a relação está tumultuada, permeada por desrespeito, excesso de possessividade e controle deve-se rompê-la.

Homens de temperamento violento usam sua agressividade para impedir a vítima, que é mantida sob constantes ameaças, por temor, de deflagrar qualquer iniciativa visando extinguir a nefasta relação.

No primeiro episódio de violência, seja ela física ou psicológica, a denuncia deve ser formalizada, não se pode aguardar, pois o desfecho tende a ser trágico, as estatísticas comprovam essa assertiva. As agressões não se limitarão a uma única vez!

Considerando que, em toda ameaça contra a mulher há um potencial homicídio, a atuação célere e pontual é a garantia de respeito a vida!

Importante ressaltar que nesse crime não é só a agredida que sai machucada, filhos que presenciam são diretamente atingidos em seu psicológico e podem ser, quando adultos, multiplicadores desse comportamento.

A ineficácia dos órgãos estatais contribuem e muito para o aumento da incidência e reiteração da prática delituosa, sendo certo que a

ineficiência da apuração em sede policial somada a demora da prestação jurisdicional, seja ela de cunho cautelar ou definitivo, tende a incentivar o agressor que amparado pela sensação de impunidade volta a fazer. A contrario sensu, a boa resposta do inquérito juntamente com uma célere e efetiva medida judicial têm o condão de desestimular, inibir o cometimento da infração.

A lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 -Lei Maria da Penha, sem dar margens a dúvidas foi uma grande conquista na luta contra a violência de gênero, todavia é fundamental que haja melhora significativa em toda a estrutura mobilizada para este fim: policiais, operadores do direito e profissionais de outras áreas que prestam atendimento a mulheres vítimas.

É salutar que se intensifiquem as campanhas de esclarecimento tendo como escopo divulgar os serviços existentes e fomentar a mobilização social para cada vez mais se engajar nesta luta. Faz-se necessário repudiar essa pratica, incentivar as denúncias e criar politicas publicas que auxiliem a mulher vitima a se qualificar e se inserir no mercado de trabalho. Ate porque ao tomar uma atitude vê sua família desfeita com a ausência do homem - provedor, ficando muitas das vezes em situação precária com seus filhos. O que a faz aceitar o agressor de volta ao lar conjugal.

Por derradeiro, e de extrema importância que a população tenha consciência que a violência contra a mulher e um óbice ao desenvolvimento social, sendo um atentado aos Direitos Humanos.

## UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA É UM DIREITO DAS MULHERES!



Dra. SORAIA VAZ DE SANT'ANA  
DELEGADA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU NA PUC/RJ EM PROCESSO CIVIL (2009-2011)  
MBA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PUBLICA NA FGV(2011)  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA INTEGRADO (2010)  
CURSO DE SEGURIDAD INTEGRAL EN GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS (LA POLICIA DE LA GUARDA CIVIL- CUERPO NACIONAL DE POLICIA -MADRID/ESPANHA -2011)

<https://www.facebook.com/rede.crivella?fref=ts>

<https://www.facebook.com/SalveAMulher?fref=ts>

<https://www.facebook.com/groups/207632085915980/?fref=ts>

